



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº004/2021– Sessão Extraordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Berselli Zanchet, Vitor Perin e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente solicitando a 2ª Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, que consta do Ofício nº188/2022, de 25 de novembro de 2022, que convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária para apreciação e posterior votação do projeto de lei nº069/2022. Prosseguindo a Secretária fez a leitura da Convocação que consta: 1. Projeto de Lei nº 069.2022, de 24 de novembro de 2022– Altera anexo III – Metas e prioridades da LDO para o ano de 2023 e da outras providências. O Projeto de Lei nº 069/2022, trata da alteração no Anexo III – Metas e Prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023. Tal alteração faz-se necessária para a habilitação do SUAS junto ao Estado, as alterações são as seguintes: Ação/Produto 062 – passa a ter a seguinte redação: "Pessoas com deficiência" em substituição a: "Pessoas portadoras de deficiência"; As ações: Ação/Produto 066 - Manutenção do Conselho Tutelar, e; Ação/Produto 074 -Manutenção do Comdica; serão inclusas no Programa 1001 – Administração Governamental e não mais no Programa 1019 – Assistência Social. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.

  
Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
2º Secretária

  
Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**  
Presidente